



**EDITAL DO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ATUAÇÃO
NA ÁREA DE MEDICINA FETAL - 2015**

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A inscrição do candidato automaticamente subentende que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10/08/2015 a 10/09/2015** através do portal da **FEBRASGO** (www.febrasgo.org.br) até às 18 horas, com boleto bancário pago na rede bancária.
- 1.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizado boleto bancário gerado no ato da inscrição (pela Internet), até a data limite do encerramento. Atenção para o horário bancário.
- 1.4. O pagamento do boleto da inscrição através de cheque, somente será considerado efetuado após a respectiva compensação.
- 1.5. Se por qualquer razão o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.
- 1.6. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, ordem de pagamento ou qualquer outra forma não especificado neste Edital.
- 1.7. O candidato deverá escolher no ato da inscrição a área de atuação que realizará a prova.
- 1.8. **A taxa de inscrição obedece à tabela abaixo:**

| CATEGORIA | | |
|--|-----------------------------------|--|
| Taxa para Não Sócios da AMB e/ou FEBRASGO com TEGO | Taxa para Sócios da *AMB com TEGO | Taxa para Sócios da *FEBRASGO com TEGO |
| R\$ 1.600,00 | R\$ 800,00 | R\$ 800,00 |

** sócio quite com a anuidade*

- 1.9. São considerados sócios, aqueles quites com a anuidade do ano vigente na FEBRASGO.
- 1.10. **Para os sócios da AMB, obterem o desconto na taxa de inscrição, será necessário o envio de declaração ou comprovante de quitação do ano vigente, juntamente com os demais documentos solicitados neste edital.**
- 1.11. Nenhum candidato terá isenção da taxa de inscrição, que uma vez paga, não será devolvida, sob qualquer hipótese.
- 1.12. **Pré-requisitos para a inscrição:**
 - 1.12.1. Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM - definitivo);
 - 1.12.2. Ser portador do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia (TEGO) concedido pela FEBRASGO.
 - 1.12.3. Ter no mínimo 2(dois) anos de experiência em Medicina Fetal em serviço universitário e/ou privado que realize procedimentos invasivos em Medicina Fetal com médico responsável portador de Certificado de Habilitação em Medicina Fetal pela FEBRASGO ou correspondente Internacional. O candidato deve ter realizado no mínimo dez procedimentos invasivos.
- 1.13. Verificado, a qualquer tempo, que a inscrição recebida não atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ou que contém qualquer declaração falsa ou inexata, será a mesma cancelada para todos os fins, mesmo que o candidato tenha sido aprovado.



2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.1. Para efetivar a inscrição o candidato deverá enviar a documentação com a cópia do comprovante de pagamento postados por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), e será considerada a data de postagem até o último dia de inscrição. O candidato deverá guardar o comprovante de postagem do correio (AR) até o recebimento da confirmação de inscrição.
- 2.2. Observados os trâmites para pagamento da inscrição, o candidato deverá enviar por correio para, **Av. das Américas, 8445 – sala 711 – Barra da Tijuca – RJ - cep. 22793-081**, no envelope deve constar o nome da Área de Atuação a que se refere, com todos os documentos citados:
 - 2.2.1. **Cópia** autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina
 - 2.2.2. **Cópia** autenticada do TEGO;
 - 2.2.3. Declaração de experiência em Medicina Fetal em serviço universitário e/ou privado. Exige-se atividade de pelo menos 2 anos com comprovante em papel timbrado do serviço, assinado por médico certificado pela FEBRASGO ou correspondente internacional.
 - 2.2.4. Declaração de experiência do candidato quanto a realização de, no mínimo, dez procedimentos invasivos (amniocentese, biópsia de vilosidades coriônicas ou cordocentese) assinado por médico certificado pela FEBRASGO ou correspondente internacional.

OBS.: As cópias apresentadas dos documentos citados acima só serão aceitas se autenticadas.

NOTA IMPORTANTE: Não serão aceitos quaisquer comprovantes emitidos pelo próprio interessado na qualidade de pessoa física. Para comprovação de pessoa jurídica anexar fotocópia do contrato social.

- 2.3. Os documentos citados não serão devolvidos.
- 2.4. Somente serão deferidas as inscrições após a avaliação da documentação completa enviadas no período de **10/08/2015 a 10/09/2015**.
- 2.5. A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição e dos documentos exigidos) implica na **DESISTÊNCIA** do candidato e sua consequente **ELIMINAÇÃO** do Concurso.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. A confirmação da inscrição será feita por correspondência via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, para o endereço informado na Ficha de Inscrição, daí ser imprescindível o preenchimento completo e correto do endereço, inclusive o CEP.
- 3.2. Os eventuais erros que forem detectados pelos candidatos deverão ser comunicados no dia da prova ao Fiscal de sala.
- 3.3. Caso a correspondência não seja recebida **até 22/10/2015**, o candidato deverá comunicar o fato à **Secretaria Executiva da FEBRASGO**, pelo Tel.: (0xx21) 2487-6336.



4. DAS PROVAS:

- 4.1. **Prova Escrita:** constará de 80 questões de múltipla escolha valendo cada uma 0,75 (setenta e cinco) centésimos. Total de 60 (sessenta) pontos
- 4.2. **Prova Prática:** constará de imagens apresentadas para interpretação. Valendo um total de 40 (quarenta) pontos
- 4.3. As provas versarão sobre o programa constante no item 8.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS:

- 5.1. As provas serão realizadas no dia **11/11/2015, às 14h, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Eixo Monumental, lote 05 - Ala Sul – Brasília - DF**
- 5.2. O candidato deverá comparecer ao local indicado, pelo menos trinta minutos antes do horário marcado para início das provas, munido de comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº2 e borracha.
- 5.3. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido do original da Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista. Será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
 - 5.3.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 - 5.3.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, Identidade Funcional, Título de Eleitor, etc.) diferentes dos estabelecidos no item 5.3.
 - 5.3.3. Não será permitido o acesso ao local de provas do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das mesmas.
 - 5.3.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Concurso.
- 5.4. Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman* ou qualquer outro receptor de mensagens.
- 5.5. As provas terão a duração total de 4 (quatro) horas. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas após decorrida 1 (uma) hora de seu início, sendo obrigatória a permanência dos 03 (três) últimos candidatos na sala de prova, até que o último a tenha concluído.
- 5.6. Cada candidato receberá uma Folha de Respostas, pré-identificada, que deverá ser assinada pelo candidato e onde assinalará suas respostas com caneta azul ou preta ou lápis preto nº2.
 - 5.6.1. Para cada questão há **APENAS** uma **ÚNICA** resposta correta. Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 5.7. O candidato será sumariamente **ELIMINADO** se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer à prova escrita; afastar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a mesma; deixar de assinar a Lista de Presença; ausentar-se da sala portando o Caderno de Questões; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquina de calcular ou similares, livros, manuais, impressos, anotações, telefone celular,



transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, ou, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, visual, estatístico ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização da mesma.

5.8. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.

5.9. Os candidatos terão até 5 dias (limite dia 17/11/2015) após a divulgação do GABARITO para enviar eventuais dúvidas em relação às questões pelo e-mail habilitacao@febrasgo.org.br . Dúvidas após esta data não serão aceitas.

6. DO JULGAMENTO DAS PROVAS:

6.1. Critérios de aprovação:

6.1.1. Considera-se aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para o conjunto de provas (prática e teórica), e acertar, no mínimo, 50% das questões válidas de cada prova.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1. A relação dos aprovados no concurso será divulgada pela FEBRASGO no dia **11/12/2015**. Cada candidato receberá seu resultado por correspondência via postal.

7.2. O Gabarito será divulgado no portal www.febrasgo.org.br no dia seguinte da Prova.

7.3. O resultado conterá informações de forma clara, objetiva e a mais completa possível, a fim de que o examinado, diante do seu desempenho, possa programar sua educação continuada.

7.4. As declarações de aprovação no Concurso para obtenção do Certificado de Atuação na Área de Medicina Fetal, só serão emitidas após o resultado final do concurso.

7.5. Os candidatos aprovados que desejarem receber o Certificado de Atuação na Área de Medicina Fetal emitido pela AMB, deverão enviar e-mail para habilitacao@febrasgo.org.br informando nome completo e CPF a partir do dia 03/02/2016.

7.6. O Certificado será emitido pela Associação Médica Brasileira.

8. PROGRAMA DA PROVA:

➤ CIÊNCIA BÁSICA

- Aspectos Éticos relacionados ao exercício da Medicina Fetal
- Aconselhamento Genético
- Genética humana: diversidade genética, bases cromossômicas e genômicas das doenças, padrões de herança monogênica e multifatorial
- Embriologia Fetal

➤ AVALIAÇÃO DA GESTAÇÃO

- Ultrassonografia de Primeiro Trimestre
- Ultrassonografia de Segundo Trimestre
- Rastreamento de malformações cardíacas e neurosonografia
- Rastreamento de aneuploidias fetais
- Marcadores biofísicos e bioquímicos de doenças maternas e/ou fetais
- Predição e prevenção do parto prematuro
- Gestação múltipla
- Dopplervelocimetria obstétrica
- Avaliação da vitalidade fetal



- Testes não invasivos pelo estudo de DNA livre no plasma materno

➤ **DOENÇAS FETAIS**

- Agentes teratogênicos
- Malformações do Sistema Nervoso Central e Tubo Neural
- Malformações Faciais
- Malformações Cardíacas e Arritmias Fetais
- Malformações Torácicas Não Cardíacas
- Malformações da Parede Abdominal e Trato Gastro-intestinal
- Malformações Nefrourológicas
- Malformações Genitais
- Malformações Esqueléticas
- Malformações de Partes Moles
- Achados Ultrassonográficos nas principais cromossomopatias
- Achados Ultrassonográficos nas principais síndromes gênicas
- Hidropsia e aloimunização na gestação
- Anemia e trombocitopenia fetal
- Complicações das gestações monocoriônicas
- Restrição do crescimento fetal
- Infecções fetais: Toxoplasmose, Rubéola, CMV e Parvovírus
- Oligohidrânio e polidrânio

➤ **INTERVENÇÕES FETAIS**

- Princípios de análise citogenética
- Métodos moleculares no estudo genético fetal: ‘arrays’ e pesquisa do exoma
- Biópsia de vilos coriais, amniocentese e cordocentese
- Terapêutica fetal não invasiva
- Terapêutica fetal minimamente invasiva e cirurgia fetal a céu aberto

9. BIBLIOGRAFIA:

➤ **Bibliografia obrigatória**

➤ **Livros-texto**

- Coleção Febrasgo – Medicina Fetal Melo BR, Fonseca E. Editora Elsevier, 2012
- Medicina Fetal, Zugaib, M. Atheneu, 2011 3ª edição
- Fetology: Diagnosis and Management of the Fetal Patient, Diana Bianchi, Timothy Crombleholme, Mary D`Alton, Fergal MaloneMcGrall Hill Companies, 2010 2º edição
- Genetics in Medicine. Thompson & Thompson. Elsevier, 2015, 8.a edição

➤ **Livros online:**

- “The 11-13 weeks scan” (<https://fetalmedicine.org/the-11-13-weeks-scan>)
- “The 18-23 weeks scan” (<https://fetalmedicine.org/the-18-23-weeks-scan-1>)
- “Doppler ultrasound” (<https://fetalmedicine.org/doppler-ultrasound>)

➤ **Cursos online:**

- “The 11-13 weeks scan” (<https://fetalmedicine.org/the-11-13-weeks-scan>)
- “Doppler ultrasound” (<https://fetalmedicine.org/doppler-ultrasound>)



➤ **Artigos científicos:**

- American College of Obstetricians and Gynecologists Committee on Genetics. Committee Opinion No. 581: the use of chromosomal microarray analysis in prenatal diagnosis. *ObstetGynecol* 2013; 122: 1374–1377.
- Gil MM, Akolekar R, Quezada MS, Bregant B, Nicolaidis KH. Analysis of cell-free DNA in maternal blood in screening for aneuploidies: meta-analysis. *Fetal Diagn Ther* 2014;35:156-73
- Hillman SC1, Willams D, Carss KJ, McMullan DJ, Hurles ME, Kilby MD. Prenatal exome sequencing for fetuses with structural abnormalities: the next step. *Ultrasound Obstet Gynecol.* 2015 Jan;45(1):4-9.

➤ **ISUOG Practice Guidelines**

- Sonographic screening examination of the fetal heart (UOG Volume 41, Issue 3, Date: March 2013, Pages: 348–359)
- Use of Doppler ultrasonography in obstetrics (UOG Volume 41, Issue 2, Date: February 2013, Pages: 233-239)
- Performance of first-trimester fetal ultrasound scan (UOG Volume 41, Issue 1, Date: January 2013, Pages: 102-113)
- Practice Guidelines for performance of the routine mid-trimester fetal ultrasound scan (UOG Volume 37, Issue 1, Date: January 2011, Pages: 116 - 126)
- Sonographic examination of the fetal central nervous system: guidelines for performing the 'basic examination' and the 'fetal neurosonogram' (UOG Volume 29, Issue 1, Date: January 2007, Pages: 109-116)

➤ **Bibliografia adicional recomendada**

- Creasy and Resnik's Maternal-Fetal Medicine: Principles and Practice, 2013, 7.a edição, Elsevier, 2013.
- Fetal Medicine: Basic Science and Clinical Practice, Charles H Rodeck & Martin J. Whittle. Churchill Livingstone. 2008, 2.a edição.
- Vitalidade Fetal – Propedêutica e Avaliação Marcelo Zugaib, Seizo Miyadahira, Roseli MY Nomura Rossana PV Francisco. Atheneu, 2000.
- Atlas de ultrassom fetal normal e malformações. 2.a edição. Bunduki V e Zugaib M. Atheneu,, 2014.
- Ultra-sonografia em Obstetrícia Okumura M, Zugaib, M. Ultra-sonografia em Obstetrícia, Sarvier, 2002
- Atlas Comentado de Cardiologia Fetal. Marcelo Zugaib, Lilian M. Lopes 2003
- Medicina Fetal na Prática Obstétrica. Antonio Fernandes Moron Ed. Santos, 2003
- Recognizable Patterns of Human Malformation Smith's - by Kenneth Jones WB Saunders, 2005 – sixth Edition
- The Developing Human: Clinically Oriented Embryology, 8th Edition Keith L. Moore & T.V.N. Persaud Saunders Elsevier, 2007 8ª edição
- Clinical Maternal Fetal Medicine Romero R. Winn HN, Hobbins JC. Ed. Taylor Francis, 2007
- Handbook of Fetal Medicine Sailesh Kumar Cambridge Medicine, 2010